



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.327.155/0001-98, com sede à Rua Rodolfo Stecker, Nº 241, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **ADENILSON ADRIANO MULLER**, CPF nº 760.574.290-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Tomás Costa, 1239 Centro, na cidade de Lagoão/RS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME**, empresa estabelecida à Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, neste ato representada por **JHONATAN BENETTI**, inscrito no CPF nº 005.748.460-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, os quais por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 18 de janeiro de 2023:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses, a contar de 18/01/2026.**

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato Originário de Prestação de Serviços, que não conflitem com o disposto no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Lagoão/RS, 19 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ADENILSON ADRIANO MULLER**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BENETTI**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_